

nismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social);

t) Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro (Estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na Administração Pública);

u) Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro (Montantes pecuniários da tabela remuneratória única);

v) Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril (Regulamenta a tramitação do procedimento concursal).

13.1.2 — A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

13.2 — Caso o candidato se encontre na situação do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (seja titular da categoria e se encontre ou, tratando-se de candidato colocado em situação de mobilidade especial, se tenha por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado) e a não ser que os afaste por escrito, os métodos de seleção adotados são:

a) Avaliação curricular (AC);

b) Entrevista profissional de seleção (EPS).

13.2.1 — A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

13.3 — Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 30 da referida Portaria.

Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da mesma Portaria.

14 — Classificação final:

14.1 — A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (PC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

14.2 — Para os candidatos na situação prevista no n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de mobilidade especial, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras dos postos de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado), a classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 70 \%) + (EPS \times 30 \%)$$

14.3 — É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes.

A falta da comparência dos candidatos a qualquer dos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente concurso.

14.4 — Será elaborada uma lista unitária final de ordenação dos candidatos, ainda que, no procedimento, lhe tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção. Em caso de igualdade de valoração, serão adotados os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009.

15 — Publicitação dos resultados — a publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, bem como dos resultados dos métodos de seleção intercalar, é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público desta Faculdade e colocada no local próprio da página eletrónica da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, em www.fba.ul.pt.

15.1 — As atas do Júri respeitantes ao presente concurso, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Política de igualdade — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Júri:

Presidente — Nuno Filipe Amaro da Cruz — Chefe da Divisão Académica e de Recursos Humanos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa;

Vogais efetivos — Helena Maria Costa da Cunha Barreira — Chefe de Divisão da Área Académica e de Recursos Humanos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa; Gabriela Alexandra Pereira dos Santos Sousa Rosa, técnica superior da Divisão Académica e de Recursos Humanos da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa.

Vogais suplentes — Ana Catarina Lima Caria Pereira — técnica superior da Área de Apoio Técnico às Aulas (Laboratórios e Estúdio de Fotografia) da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa; Ricardo Miguel Carreira Geraldes — Diretor do Departamento de Recursos Humanos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa.

O Presidente será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

20 de dezembro de 2013. — O Diretor, *Prof. Auxiliar Luís Jorge Gonçalves*.

207517095

Faculdade de Farmácia

Contrato (extrato) n.º 18/2014

Por despacho de 24 de julho de 2013, do Reitor da Universidade de Lisboa:

Celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com a Lic. Maria Inês Horta Rolim, para exercer funções de Assistente Convocado a 20 % para o Departamento de Microbiologia e Imunologia, com início a 27 de setembro de 2013, válido por um ano, eventualmente renovável, com remuneração correspondente a 20 % da categoria de Assistente no escalão 1 e índice 140 da carreira docente universitária, nos termos das disposições conjugadas do artigo 20.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e dos artigos 32.º e 69.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto.

8 de janeiro de 2014. — O Secretário-Coordenador, *Alfredo Ferreira Moita*.

207520764

Faculdade de Psicologia

Despacho n.º 741/2014

Por despacho de 30 de dezembro de 2013 da Diretora da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, proferido por delegação de competências, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, por cinco anos, após aprovação em concurso, da Doutora Carla Alexandra Mesquita Crespo, para exercer funções como professora auxiliar na Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, com o vencimento correspondente ao Escalão 1, Índice 195. O presente contrato de trabalho em funções públicas produz todos os seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2013. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

30 de dezembro de 2013. — A Diretora, *Prof.ª Doutora Luísa Barros*.

207515012

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 742/2014

A Universidade Nova de Lisboa (UNL), através da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH), ao abrigo dos artigos 2.º e 10.º dos

Estatutos da UNL, em cumprimento do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, n.º 230/2009, de 14 de setembro, e n.º 115/2013, de 7 de agosto, confere o grau de mestre em História, devidamente registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 137/2007.

Nos termos dos estatutos da FCSH-UNL, publica-se a alteração da estrutura curricular e plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em História, comunicada em 3 de janeiro de 2014 à Direção-Geral do Ensino Superior.

O atual plano de estudos, enquadrado pelas normas regulamentares dos cursos de mestrado da FCSH-UNL, entra em vigor no ano letivo 2013-2014. Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 16552/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 6 de dezembro, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com a tabela de correspondência aprovada pelo Conselho Científico.

7 de janeiro de 2014. — O Diretor, *João Costa*.

Mestrado em História

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa.
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Ciências Sociais e Humanas.
- 3 — Curso: História.
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso: História Geral.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema de europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 2 anos (4 semestres).
- 8 — Áreas de especialização:
 - Egiptologia;
 - Civilizações do Médio Oriente e Ásia Antiga;
 - História Medieval;
 - História Moderna e dos Descobrimentos;
 - História Contemporânea.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma são os que constam dos quadros 1 a 5:

QUADRO N.º 1

História

Área de Especialização em Egiptologia

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História Geral	HIHG	5	95
Arqueologia	HIARQ	—	—
Metodologia das Ciências Sociais	HIMET	10	—
Opções Livres		—	10
<i>Total</i>		15	(¹) 105

QUADRO N.º 2

Área de Especialização em Civilizações do Médio Oriente e Ásia Antiga

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História Geral	HIHG	5	105
Opções Livres		—	10
<i>Total</i>		5	(¹) 115

QUADRO N.º 3

Área de Especialização em História Medieval

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História Geral	HIHG	5	105
Metodologia das Ciências Sociais	HIMET	—	—
Opções Livres		—	10
<i>Total</i>		5	(¹) 115

QUADRO N.º 4

Área de Especialização em História Moderna e dos Descobrimentos

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História Geral	HIHG	5	105
Metodologia das Ciências Sociais	HIMET	—	—
Opções Livres		—	10
<i>Total</i>		5	(¹) 115

QUADRO N.º 5

Área de Especialização em História Contemporânea

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História Geral	HIHG	5	105
Metodologia das Ciências Sociais	HIMET	—	—
Opções Livres		—	10
<i>Total</i>		5	(¹) 115

(¹) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

O aluno deve optar por uma das seguintes áreas de especialização, consoante a oferta disponível em cada edição de mestrado:

- Egiptologia;
- Civilizações do Médio Oriente e Ásia Antiga;
- História Medieval;
- História Moderna e dos Descobrimentos;
- História Contemporânea.

Os alunos realizam:

50 créditos (ECTS) a escolher de entre as opções condicionadas da área de especialização;

1 opção livre (10 ECTS), no 1.º ou no 2.º semestre, em unidades curriculares de nível pós-graduado da FCSH, da UNL, ou de outras instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, mediante protocolo.

Em cada um dos semestres da componente letiva, o aluno escolherá as unidades curriculares de entre as oferecidas na edição do curso, 30 ECTS em cada semestre. A decisão do conjunto de unidades curriculares oferecidas no primeiro e no segundo semestres será tomada anualmente pelo Conselho Científico da FCSH.

A aprovação nos 60 créditos que constituem a componente letiva do mestrado, correspondente ao 1.º e ao 2.º semestres, confere ao aluno o diploma de pós-graduação em História.

No 3.º semestre o aluno realiza obrigatoriamente um seminário de acompanhamento de Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório com Estágio (5 créditos).

Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o aluno deve optar por uma das seguintes modalidades:

Dissertação (55 créditos);
Trabalho de Projeto (55 créditos);
Relatório com Estágio (55 créditos).

11 — Plano de estudos:

Universidade Nova de Lisboa
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Curso de História

Grau de Mestre

Área científica predominante do curso: História Geral

Área de Especialização de Egiptologia

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho do estudante		Créditos	Observações
			Total	Horas de contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Obrigatórias						
Metodologias de Investigação em História Antiga	HIMET	S	280	S: 48; O: 16	10	—
Seminário de acompanhamento Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório com Estágio	HIHG	S	140	OT: 16	5	—
Opções Condicionadas (a)						
A língua e as Artes	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
História Cultural e das Mentalidades do Antigo Egipto	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Problemáticas da Religião Egípcia	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Reis e Deuses	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Problemáticas da Arte Egípcia	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Problemáticas da Literatura Egípcia	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Arqueologia Egípcia	HIARQ	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Opção Livre						
Opção Livre	—	S	—	—	10	Opcional
Opções Condicionadas (b)						
Dissertação	HIHG	A	1540	OT: 32	55	Opcional
Trabalho de Projeto	HIHG	A	1540	OT: 32	55	Opcional
Relatório com Estágio	HIHG	A	1540	E: 800; OT: 32	55	Opcional

(a) O aluno realiza, no mínimo, 40 créditos no conjunto destas unidades letivas.

(b) Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o aluno deve optar por uma destas modalidades.

Área de Especialização de Médio Oriente e Ásia Antiga

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho do estudante		Créditos	Observações
			Total	Horas de contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Obrigatórias						
Seminário de acompanhamento Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório com Estágio	HIHG	S	140	OT: 16	5	—
Opções Condicionadas (a)						
O Médio Oriente Antigo: Sociedades e Culturas	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
A Rota da Seda	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
O Índico Pré-islâmico	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Diplomacia e Guerra na Ásia Antiga	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Origens do Estado e Formas de Organização Política na Ásia Antiga	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Origem e Formação das Religiões na Ásia Antiga	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Opção Livre						
Opção Livre	—	S	—	—	10	Opcional

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho do estudante		Créditos	Observações
			Total	Horas de contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opções Condicionadas (b)						
Dissertação	HIHG	A	1540	OT: 32	55	Opcional
Trabalho de Projeto	HIHG	A	1540	OT: 32	55	Opcional
Relatório com Estágio	HIHG	A	1540	E: 800; OT: 32	55	Opcional

(a) O aluno realiza, no mínimo, 50 créditos no conjunto destas unidades letivas.

(b) Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o aluno deve optar por uma destas modalidades.

Área de Especialização de História Medieval

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho do estudante		Créditos	Observações
			Total	Horas de contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Obrigatórias						
Seminário de acompanhamento Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório com Estágio	HIHG	S	140	OT:16	5	—
Opções Condicionadas (a)						
A Historiografia sobre a Idade Média	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
História da Cidade Medieval	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
História da Vida Privada na Idade Média	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Sistemas de Poderes na Idade Média	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Paleografia Medieval	HIMET	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
História de Lisboa Medieval	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Igreja e Realeza na Idade Média	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Territórios, Cidades e Paisagens na Idade Média	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Categorias Mentais: Práticas e Representações na Idade Média	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Sociedade e Cultura na Idade Média	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Opção Livre						
Opção Livre	—	S	—	—	10	Opcional
Opções Condicionadas (b)						
Dissertação	HIHG	A	1540	OT: 32	55	Opcional
Trabalho de Projeto	HIHG	A	1540	OT: 32	55	Opcional
Relatório com Estágio	HIHG	A	1540	E: 800; OT: 32	55	Opcional

(a) O aluno realiza, no mínimo, 50 créditos no conjunto destas unidades letivas.

(b) Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o aluno deve optar por uma destas modalidades.

Área de Especialização de História Moderna e dos Descobrimentos

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho do estudante		Créditos	Observações
			Total	Horas de contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Obrigatórias						
Seminário de acompanhamento Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório com Estágio	HIHG	S	140	OT:16	5	—
Opções Condicionadas (a)						
Poder e Instituições em Portugal (séc. XV-XVIII)	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
A Sociedade em Portugal (séc. XV-XVIII)	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
A Cultura em Portugal (séc. XV-XVIII)	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
O Império Português: Centros e Periferias (séc. XV-XVIII)	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Paleografia Moderna	HIMET	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Grupos e Hierarquias Sociais na Época Moderna	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho do estudante		Créditos	Observações
			Total	Horas de contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Produção e Circulação de Bens na Época Moderna	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Espaços e Poderes na Época Moderna	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Sistemas dos Saberes na Época Moderna	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Descobrimientos e Globalização	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Opção Livre						
Opção Livre	—	S	—	—	10	Opcional
Opções Condicionadas (b)						
Dissertação	HIHG	A	1540	OT: 32	55	Opcional
Trabalho de Projeto	HIHG	A	1540	OT: 32	55	Opcional
Relatório com Estágio	HIHG	A	1540	E: 800; OT: 32	55	Opcional

(a) O aluno realiza, no mínimo, 50 créditos no conjunto destas unidades letivas.

(b) Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o aluno deve optar por uma destas modalidades.

Área de Especialização de História Contemporânea

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho do estudante		Créditos	Observações
			Total	Horas de contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Obrigatórias						
Seminário de acompanhamento Dissertação/Trabalho de Projeto/ Relatório com Estágio	HIHG	S	140	OT: 16	5	—
Opções Condicionadas (a)						
Metodologias em História Contemporânea	HIMET	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Ciclo Africano do Império: Colonialismo, Guerra e Descolonização no Portugal Contemporâneo	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Portugal e as Guerras no Século XX	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Economia, Sociedade e Inovação no Mundo Contemporâneo	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
História das Ideias Políticas Contemporâneas	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Portugal e Espanha na Época Contemporânea	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
História Comparada do Colonialismo Europeu no Século XIX	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
História das Revoluções na Época Contemporânea	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Problemática da Modernidade em Portugal. Da Monarquia à República	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
História Política do Liberalismo em Portugal	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Problemática da Modernidade Política no Portugal do Século XX: República, Estado Novo, Revolução	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Problemática da Modernidade Económica e Social no Portugal Contemporâneo	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Modernidade e Tradição. Problemática da Modernidade Cultural no Portugal Contemporâneo	HIHG	S	280	S: 48; O: 16	10	Opcional
Opção Livre						
Opção Livre	—	S	—	—	10	Opcional
Opções Condicionadas (b)						
Dissertação	HIHG	A	1540	OT: 32	55	Opcional
Trabalho de Projeto	HIHG	A	1540	OT: 32	55	Opcional
Relatório com Estágio	HIHG	A	1540	E: 800; OT: 32	55	Opcional

(a) O aluno realiza, no mínimo, 50 créditos no conjunto destas unidades letivas.

(b) Para a realização da componente não letiva conducente ao grau de mestre, o aluno deve optar por uma destas modalidades.

Notas:

(1) Designação (2) Sigla constante do ponto 9 (3) Anual, semestral, trimestral ou outra (que se caracterizará) (4) Número total de horas de trabalho do estudante (5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; E: Estágio; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra (6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.